

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Daianne Soares Pires	A2	A3	24.9.2011
Fabrcio José de Souza	A2	A3	22.9.2011
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	A1	A2	21.9.2011
Karina Costa Assunção Bezerra Rodrigues	A1	A2	24.9.2011

## PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 496/2011 – RESOLVE: Art. 1º Excluir o servidor PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO MOHN, matrícula nº 30900863, da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria-TSE nº 93, de 23 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 497/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO, Inpe, para compor a Comissão de Assessoramento Técnico, instituída pela Portaria-TSE nº 305, de 24 de maio de 2010.

## PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 498/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar RAFAEL DA COSTA JERÔNIMO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Classificação Processual e Montagem, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 212, de 26 de abril de 2011, publicada no *Boletim Interno* nº 340.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 500/2011 – RESOLVE designar HENRIQUE RAPÔSO MASSENA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias, nível FC-6, da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos dias 10 e 11.10.2011.

## **PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento e Interno,

Nº 510/2011 – RESOLVE: Art. 1º Alterar, na forma do anexo, a composição do grupo de trabalho destinado a elaborar o programa TSE Aberto à Comunidade, constituído pela Portaria nº 398, de 12 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

## **ANEXO**

### Grupo de Trabalho TSE Aberto à Comunidade

ANE FERRARI RAMOS GOMES (SGI/Seesp)  
DACKSON SOARES (DG/GAB)  
ELIANE JOSIMAR ALVES (SGP/Coede)  
LUIZ VALÉRIO RODRIGUES DIAS (DG/GAB)  
MARCOS PACHECO DE MORAIS (SJD/Seac)  
MARISTELA DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES (Asseg)  
OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA (SGI/SEBBL)  
THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES (SGP/Coede)  
WESLEI MACHADO ALVES (SJD/Sediv)

## **PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto nas Instruções Normativas-IN/SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, nº 286, de 15 de janeiro de 2003, e nº 332, de 28 de maio de 2003,

Nº 511/2011 – RESOLVE delegar competência ao servidor ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, CPF nº 081.441.412-53, para, observadas as disposições legais e regulamentares, atuar como responsável legal do TSE perante o Siscomex, inclusive com poderes para nomear despachante(s) aduaneiro(s) que irá(ão) agir no procedimento de importação, conforme previsto no Contrato-TSE nº 15/2011, firmado com a empresa AA & SABA Consultantes INC., representada pela empresa Ability BR Soluções em Segurança Ltda.